



Handwritten notes:
Linha férrea
Rua Lima Campos
Bairro de São Sebastião

ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.264/96

Em 03 de abril de 1996

DENOMINA DE ANTÔNIO FRANCISCO DE MARIA, A PONTE SOBRE A LINHA FÉRREA, LOCALIZADA NA RUA LIMA CAMPOS, NO BAIRRO DE SÃO SEBASTIÃO, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica oficialmente denominada de “ ANTÔNIO FRANCISCO DE MARIA” a Ponte sobre a Linha Férrea, localizada na Rua Lima Campos, no bairro de São Sebastião, nesta cidade de Patos-PB.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal de Patos fica na obrigação de colocar Placas Denominativas e levar ao conhecimento dos interessados, através de publicações escrita e falada.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., em 03 de abril de 1996.

Handwritten signature:
DR. ANTONIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA

DR. ANTONIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA
Prefeito Constitucional